

Diário Oficial



Eletrônico

Brochier / RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

17 DE MARÇO DE 2026

Edição nº 233/Ano 2026

PÁGINA 1/7

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
DECRETO Nº 2463/2026	2
DECRETO Nº 2464/2026	2
DECRETO Nº 2466/2026	2
DECRETO Nº 2467/2026	2
CADERNOS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	3
DECRETO 2463/2026	3
DECRETO 2464/2026	4
DECRETO 2466/2026	5
DECRETO 2467/2026	6





PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DECRETO Nº 2463/2026

Decreto Nº 2463/2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) e da outras providências.

Observação: A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: Diana Carine Kerber
Código identificador: e8269bd8-4ea8-4ca4-9856-98102863e974

DECRETO Nº 2464/2026

Decreto Nº 2464/2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 30.986,96 (Trinta Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos) e da outras providências.

Observação: A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: Diana Carine Kerber
Código identificador: 191fc05c-41f4-4f1f-88c4-2bb43bf5db37

DECRETO Nº 2466/2026

Decreto Nº 2466/2026

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 108.226,35 (Cento e Oito Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos) e da outras providências.

Observação: A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: Diana Carine Kerber
Código identificador: 75162c14-07cb-4d3a-ab7a-f4fe91316e48

DECRETO Nº 2467/2026

Decreto Nº 2467/2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 1,30 (Um Real e Trinta Centavos) e da outras providências.

Observação: A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: Diana Carine Kerber
Código identificador: 570132e8-f677-40cf-9876-0ea4873b704f



**CADERNO - DECRETO 2463/2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2463 DE 17 DE MARÇO DE 2026**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS

3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116509)

10.000,00

10.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

2815 - FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE ATENÇÃO BÁSICA

3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116518)

10.000,00

10.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2026.



**CADERNO - DECRETO 2464/2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2464 DE 17 DE MARÇO DE 2026**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 30.986,96 (Trinta Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 30.986,96 (Trinta Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0704 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2021 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1900 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (116617)	58,95
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0705 - FUNDO DE ASS. SOCIAL - VINCULADOS	
2807 - MANUTENÇÃO FEAS	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
2082 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (116616)	24.053,71
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1508 - DESPORTO	
1535 - PROJETO ESPORTE BROCHIER	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0500 - Recursos não Vinculados de Impostos (116612)	6.874,30
	30.986,96

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado o superávit do exercício anterior do seguinte recurso:

0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2026.



**CADERNO - DECRETO 2466/2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2466 DE 17 DE MARÇO DE 2026**

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 108.226,35 (Cento e Oito Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 1984 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 108.226,35 (Cento e Oito Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0400 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC

0401 - AGRICULTURA

1980 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (116619) 43.821,35

0400 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC

0401 - AGRICULTURA

1980 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (116620) 64.405,00

108.226,35

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto nos termos do art. 1º, será utilizado o excesso de arrecadação da receita abaixo especificada:

3684 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (arrecadação à maior) 108.226,35

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2026.



**CADERNO - DECRETO 2467/2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2467 DE 17 DE MARÇO DE 2026**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 1,30 (Um Real e Trinta Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1,30 (Um Real e Trinta Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0704 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

2021 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1900 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (116618) 1,30

1,30

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto nos termos do art. 1º, será utilizado o excesso de arrecadação da receita abaixo especificada:

3559 - BPC ESCOLA (arrecadação à maior) 1,30

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2026.





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30

